



Ofício SUMADS 105/2026

Gaspar, 07 de outubro de 2026

A

Procuradoria Municipal de Gaspar

**Assunto:** Resposta ao item 3.7 do Parecer n.º 684 de 06 de outubro de 2026.

**Referência:** Aspectos Ambientais e Licenciamento Prévio

No tocante as informações acerca da certidão formal de inexigibilidade, dispensa ou a respectiva autorização emitida pelo órgão ambiental competente (municipal ou estadual), resguardando o Município contra embargos ou paralisações supervenientes no tocante a implantação do cercamento que ocorrerá em área verde pública que abrigou o antigo Horto Florestal da FURB vimos a esclarecer:

- A Superintendência do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SUMADS) declara para os devidos fins que **a atividade de cercamento não integra as listagens de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental** aprovadas pelas Resoluções CONSEMA N.º 251/2024 e CONSEMA N.º 250/2024, portanto não sujeita ao licenciamento ambiental.

Contudo, cabe ressaltar que a atividade e suas instalações deverão respeitar as Legislações Ambientais Federal, Estadual e Municipal e Resoluções do CONAMA e CONSEMA (em anexo).

Neste sentido, foi providenciado a **Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada junto ao SINAFLOR (Número da Autorização 2042.4.2026.02379 e Registro 24227451) com validade de 01/09/2026 a 01/09/2027.**

Merece destacar, ainda, que esta autorização tem como base as informações prestadas no Laudo de Inventário Florestal elaborado e executado pelo servidor Analista Ambiental – Engenharia Florestal Paulo Roberto Vasques de Ataides (matrícula n.º 21.981) com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n.º 10380430-9.

Sem mais para o momento, o órgão ambiental se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO DAVID LOURENÇO  
Data: 13/10/2026 13:44:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leonardo David Lourenço**  
Superintendente da SUMADS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO ROBERTO VASQUES DE ATAIDES  
Data: 08/10/2026 05:34:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Paulo Roberto Vasques de Ataides**  
Me. Engenheiro Florestal - Analista Ambiental  
**Matrícula n.º 21.981**